



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº. 05/2013-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
– 1º SEMESTRE DE 2013 –**

No item 3, em que se lê “A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do sítio <http://www.ifrn.edu.br>, no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2013, a partir das 14h00min, e 17 de fevereiro de 2013, até 22h00min**, horário local”, leia-se “A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do sítio <http://www.ifrn.edu.br>, no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2013, a partir das 14h00min, e 19 de fevereiro de 2013, até 22h00min**, horário local”.

No item 4 subitem f, em que se lê “efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), **até o dia 18 de fevereiro de 2013**, nos locais acima especificados”, leia-se “efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), **até o dia 20 de fevereiro de 2013**, nos locais acima especificados”.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2013.

JOSE DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Ensino